From: Dados pessoais
To: Consulta Publica ERSE
Cc: Dados pessoais
Subject: RT-2022-1693_Consulta Pública n.º 108 - Alteração do Regulamento Tarifário do gás - Abertura (N/ Ref.ª E-Técnicos/2022/433)
Date: 29 de abril de 2022 09:12:59
Attachments: image006.png
image001.png
image002.png
image003.png
image004.png
image005.png

Exmos. Senhores,

Agradecemos a oportunidade para nos pronunciarmos no âmbito da consulta pública em título, informamos que incluímos os comentários e sugestões da EDP Comercial no documento remetido pela EDP S.A..

Estamos disponíveis para prestar os esclarecimentos que entendam como relevantes.

Com os melhores cumprimentos,

Dados pessoais

EDP COMERCIAL
DIREÇÃO GESTÃO DE ENERGIA E PREÇOS
Av. 24 Julho, 12 LISBOA
Tel: Dados pessoais

From: Consulta Publica ERSE <consultapublica@erse.pt>
Sent: 1 de abril de 2022 14:51
Subject: Consulta Pública n.º 108 - Alteração do Regulamento Tarifário do gás - Abertura (N/ Ref.ª E-Técnicos/2022/433)

ATENÇÃO: esta mensagem foi enviada por um remetente externo. Não clique nem abra nenhum link ou anexo, exceto se reconhecer o remetente e o considerar de confiança.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) informa que deu início à Consulta Pública n.º 108, relativa à revisão do Regulamento Tarifário do gás (RT G).

A última revisão regulamentar do RT G introduziu um mecanismo de mitigação dos potenciais impactos tarifários resultantes da reversão para as tarifas das receitas com os prémios de leilão de atribuição de capacidade, através do diferimento por um determinado período, previamente

estabelecido pela ERSE, dessa reversão. A presente revisão regulamentar pretende melhor adaptar este mecanismo aos efeitos futuros na volatilidade tarifária dessa reversão, que não são previsíveis à data em que o diferimento dessas receitas é decidido e clarificar que o diferimento dos valores a devolver não deve exceder um período de 4 anos.

Paralelamente, aproveita-se a oportunidade para se aclarar a metodologia do cálculo do ajustamento do desconto decorrente da aplicação da tarifa social.

O documento da consulta pública encontra-se disponibilizado no site da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º | 1400-113 Lisboa
Tel. + 351 213 033 200 | Fax. +351 213 033 201
www.erse.pt

A correspondência eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.
Pense bem antes de imprimir.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:
Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.
Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

CONFIDENTIALITY NOTICE:
This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.
If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:
Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.
Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.